



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DO RIO DE JANEIRO

NUP Nº: 67600.0010112/201-37

PAG Nº: 093/GAPCEA/2017

CONTRATO Nº 04/GAPCEA-DECEA/2018

**TERMO REFERENTE A 4ª. REPACTUAÇÃO DO CT 04/GAPCEA-
DECEA/2018**

Aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se na Sala do Chefe do Departamento de Controle do Espaço Aéreo localizada na Avenida General Justo, nº 160, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, a parte Contratante formada pelo Ordenador de Despesas, Agente de Controle Interno e Fiscal do Contrato para tratar da repactuação de valor conforme propostas de preços de 17/08/2022 da empresa QUIMICLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 72.734.791/0001-94.

A primeira proposta de repactuação de preços foi apresentada a fim de reajustar, retroativamente a 18/06/2022, o valor do Contrato conforme novo piso salarial das categorias de trabalhadores (aumento de 7,0%), que tem efeito a partir de 01/03/2022, previsto na convenção coletiva 2022/2024 (SINTRAINDISTAL)), cuja vigência é de 01/03/2022 a 29/02/2024 de acordo com a planilha de custos e tudo em conformidade com a IN 05/2017, Subseção VI, artigos 53 a 61 e Anexo IX, item 07, alínea “b” e cláusula 6ª. do contrato.

A segunda proposta de repactuação de preços foi apresentada a fim de reajustar, retroativamente a partir 18/08/2022, o valor do Contrato conforme novo piso salarial das categorias de trabalhadores (aumento de 3,0 %) que tem efeito a partir de 01/08/2022, previsto na convenção coletiva 2022/2024 (SINTRAINDISTAL), cuja vigência é de 01/03/2022 a 29/02/2024 de acordo com a planilha de custos e tudo em conformidade com a IN 05/2017, Subseção VI, artigos 53 a 61 e Anexo IX, item 07, alínea “b” e cláusula 6ª. do contrato.

A Fiscalização manifestou-se favorável, após análise das planilhas de composição de preços, conforme em anexo, com a ressalva de que há um 4º Termo Aditivo firmado desde 18/06/2022 e tendo em vista o disposto no Parágrafo 7º, art. 57, Subseção VI da IN 05/2017, a repactuação solicitada integrará o 4º Termo Aditivo, cuja vigência é de 18/06/2022 a 18/07/2023.

O valor mensal que era de **R\$ 40.300,55** (quarenta mil, trezentos reais e cinquenta e cinco centavos) passará a ser de **R\$ 43.317,28** (quarenta e três mil, trezentos e dezessete reais e vinte e oito centavos) compreendidos de 18/06/2022 a 18/07/2022; passará a ser de **R\$ 43.567,45** (quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) compreendidos de 18/07/2022 a 18/08/2022; passará a ser de **R\$ 43.758,76** compreendidos de 18/08/2022 a 18/06/2023, tudo em função dos reajustes salariais de 7,0 % e de 3,0 % nos meses de março de 2022 e agosto de 2022, respectivamente.

Sendo assim, o valor total desta repactuação é de **R\$ 40.865,73** (quarenta mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos), referente à diferença de um mês de **R\$ 3.016,73** ($R\$ 43.317,28 - R\$ 40.300,55 = R\$ 3.016,73$), compreendidos de 18/06/2022 a 18/07/2022, mais a diferença de um mês de **R\$ 3.266,90** ($R\$ 43.567,45 - R\$ 40.300,55 = R\$ 3.266,90$), compreendidos de 18/07/2022 a 18/08/2022, mais a diferença de 10 meses de **R\$ 34.582,10** ($(R\$ 43.758,76 - 40.300,55=3.458,21) \times 10 = R\$ 34.582,10$) , compreendidos de 18/08/2022 a 18/06/2023, no tocante às alterações de reajuste de piso salarial.

E, para firmeza e como prova de haver ajustada a repactuação no valor contratual, lavrou-se o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2023.

PELA CONTRATANTE:

PAULO ROBERTO FERREIRA VIEIRA Cel Int
Ordenador de Despesas do DECEA

TESTEMUNHAS DA ASSINATURA:

MARCELO NUNES DE ALENCAR Cel Int
Agente de Controle Interno

FERNANDO GUILHERME DE ABREU RANGEL CV NS Arquiteto
Presidente da Comissão de Fiscalização do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	TERMO DE APOSTILAMENTO AO CT 004/GAPCEA/2018
Data/Hora de Criação:	15/02/2023 13:44:29
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	abcb859be7432aafa7898c7c621fb1ad
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Civil Fernando Guilherme de Abreu Rangel no dia 15/02/2023 às 12:29:34 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel MARCELO NUNES DE ALENCAR no dia 27/03/2023 às 12:21:31 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel PAULO ROBERTO FERREIRA VIEIRA no dia 28/03/2023 às 12:44:51 no horário oficial de Brasília.